

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Preencher uma ficha para cada moção e enviar à Secretaria Nacional através do email office@cisv.org.br até o dia 07 de Outubro de 2009.

DADOS DA MOÇÃO			
Categoria	PROGRAMAS NACIONAIS	Ano	2009
Resumo	REDUZ O NÚMERO MÁXIMO DA PROPORÇÃO ENTRE JOVENS E LÍDERES.		
Chapter/Comitê	JUNIOR BRANCH		
DADOS PESSOAIS			
Nome	RODRIGO ANICETO		
Email	rodrigo.aniceto@cisv.org.br		
Cargo	SENIOR NJR		
Chapter/Comitê	JUNIOR BRANCH		
PROPOSTA			
<p>O Junior Branch do CISV Brasil move que a partir desta data, o número máximo de participantes por delegação nos programas Village Nacional, Summer Camp Nacional e Youth Meeting Nacional, seja na proporção de um líder para cada seis participantes, no máximo.</p> <p>Caso o número de participantes ultrapasse essa proporção, uma nova delegação deverá ser formada dentro das regras de distribuição do programa.</p> <p>Alternativamente, nas delegações de YM 14-15 anos será permitido que a delegação com mais de 6 participantes tenha além do líder, um Junior Líder.</p>			
RAZÕES			
<p>Na maioria dos programas nacionais existe uma grande desproporção entre o número de líderes e o número de participantes/jovens, o que gera um enorme peso aos líderes, que passam a focar em conter os participantes/jovens e deixam de lado o conteúdo educacional e os propósitos de cada programa, objetivos fundamentais dos programas.</p> <p>Deve-se ter em mente que o papel do líder difere ao do Staff. Cabe ao Staff prezar pelo bem estar de todos e propiciar infra estrutura para a realização do programa. O líder, por outro lado, tem responsabilidade legal e prioritária sobre sua</p>			

delegação e, deve ter condições de exercer seu papel integralmente e com segurança.

VOTAÇÃO

Retirada.